



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**  
*Estado de São Paulo*

**Indicação nº 117/ 2010**

A SECRETARIA DE  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
PRESIDENTE

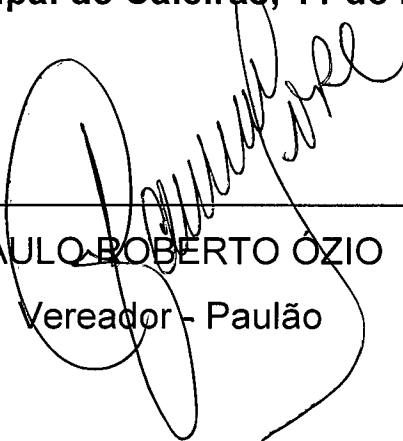
**Senhor Presidente:**

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, no sentido de promover estudos junto ao Órgão competente, visando à implantação do Projeto Começar de Novo em nossa cidade.

Melhores detalhes sobre o referido Projeto pode ser encontrado no anexo ou no site constante no mesmo anexo.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

**.....Câmara Municipal de Caieiras, 11 de março de 2010.**

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO ÓZIO  
Vereador - Paulão

## 1. Introdução

Conquanto não tenhamos no Brasil estudos precisos sobre a taxa de reincidência, em seu sentido amplo, os mutirões carcerários têm evidenciado um contingente significativo de pessoas com mais de um processo nas varas criminais e nas varas de execução penal, indicando ser alto o índice de reincidência, compatível com levantamentos que a fixam entre 60 e 70%.

Taxas de reincidência altas têm reflexo direto na segurança pública, e a sua redução, dentre outras medidas, passa pela implementação de programas consistentes de ressocialização.

Destaque-se que, além do caráter preventivo e punitivo, a execução penal deve também proporcionar condições para a harmônica integração social das pessoas encarceradas.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade da integração de órgãos do poder público e da sociedade civil no processo de execução da pena, compreendida esta em suas funções preventiva, punitiva e de reinserção social.

## 2. Escopo do Projeto

O Projeto Começar de Novo compõe-se de um conjunto de ações voltadas à sensibilização de órgãos públicos e da sociedade civil com o propósito de coordenar, em âmbito nacional, as propostas de trabalho e de cursos de capacitação profissional para presos e egressos do sistema carcerário, de modo a concretizar ações de cidadania e promover redução da reincidência.

O Programa comporta as seguintes iniciativas:

- 1 – realizar campanha de mobilização para a criação de uma rede de cidadania em favor da ressocialização;
- 2 – estabelecer parcerias com associações de classe patronais, organizações civis e gestores públicos, para apoiar as ações de reinserção;
- 3 – implementar iniciativas que propiciem o fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, para o cumprimento de sua principal atribuição legal – reintegração social da pessoa encarcerada ou submetida a medidas e penas alternativas.
- 4 – integrar os serviços sociais nos Estados para seleção dos beneficiários do projeto;
- 5 - criar um banco de oportunidades de trabalho e de educação e capacitação profissional;
- 6 – acompanhar os indicadores e as metas de reinserção.

## 3. Alinhamento estratégico

O projeto está alinhado ao Objetivo Estratégico do CNJ de Promover a Cidadania e Disseminar Valores Éticos e Morais por Meio de Atuação Institucional Efetiva.

## 4. Clientes do projeto

Presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas, organizações não governamentais, gestores públicos, empresas privadas, magistrados, associação de classes, conselhos da comunidade.

## 5. Justificativa

Segundo dispõe o artigo 1º da Lei nº 7.210/84 a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

A plena eficácia do dispositivo exige um repensar da execução penal e do papel do Poder Judiciário como órgão responsável pelo cumprimento da lei.

O modelo legalmente previsto é de execução integral, global, que não se restringe ao controle das penas, mas também deve ser composto de medidas de reinserção social e do efetivo cumprimento das regras mínimas para o tratamento da pessoa encarcerada ou submetida a penas e medidas alternativas.

## **6. Indicadores e metas do programa**

6.1 Tendo por objetivo principal a redução da reincidência (em sentido amplo), a sua aferição é necessária para o aperfeiçoamento do projeto, ao longo de sua execução, e será feita a partir das vagas disponibilizadas e utilizadas para cursos de capacitação profissional e trabalho.

Os indicadores e metas abaixo são específicos para o Projeto Começar de Novo, e a sua avaliação está restrita aos presos, egressos e cumpridores de medidas e penas alternativas que forem contemplados; à quantidade de presos em cada Estado; e à quantidade de vagas ofertadas.

### **INDICADOR DE REINCIDÊNCIA**

Taxa de reincidência, vista como o percentual de beneficiados pelo projeto que forem presos, indiciados ou processados por fato posterior ao início do curso ou trabalho.

### **META DE REINCIDÊNCIA**

A meta é reduzir a taxa de reincidência no mínimo para 20%, no primeiro ano, mantendo-a nesse patamar nos anos seguintes – monitoramento trimestral.

### **INDICADOR DE VAGAS**

Quantidade de cursos e/ou trabalho ofertadas à população carcerária do Estado.

### **META DE VAGAS**

A meta é oferecer, no primeiro ano do projeto, cursos e/ou trabalho a 10% da população carcerária, em cada Estado. A partir do segundo ano, aumentar 10% ao ano.

## **7. Marcos e entregas do programa**

| <b>Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)</b>                                                                                                             | <b>Cronograma</b> |                | <b>Responsável</b>                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                | <b>Início</b>     | <b>Término</b> |                                                     |
| 1- Elaboração de Resolução do CNJ – Ênfase na implantação dos Conselhos da Comunidade                                                                          | 15/09             | 29/09          | Dr. Erivaldo                                        |
| 2 – Produção e divulgação de campanha de mídia para sensibilização dos agentes públicos, magistrados, entidades privadas, organizações não governamentais etc. | 03/11             | 12/01/10       | Marccone/Renato                                     |
| 3 – Assinatura de Acordos de Cooperação com entidades parceiras, para oferta de vagas de cursos e/ou trabalho                                                  | 30/09             | indefinido     | Assessoria Jurídica                                 |
| 3 – Criação de grupos de trabalho em cada Estado para gestão do Projeto Começar de Novo                                                                        | 30/11             | 30/12          | Presidência dos Tribunais                           |
| 4 – Criação, identificação e acompanhamento dos Conselhos da Comunidade                                                                                        | 01/10/09          | 30/01/10       | grupos de trabalho a ser constituído em cada Estado |
| 5 – Desenvolvimento de Sistema Eletrônico para cadastramento de vagas de cursos e trabalho.                                                                    | 15/09/09          | 30/10          | DTI                                                 |